

**PORTARIA Nº 0854/2023 - GAB/SEMAs 10 DE MAIO DE 2023.**

Objetivo: Participar de audiência civil pública do projeto do terminal de uso privado da empresa Cargill S/A, no município citado.  
Fundamento Legal: Art.145 Da Lei 5.810, De 24.01.1994.  
Origem: Belém/PA.  
Destino: Abaetetuba/PA.  
Período: 27/04/2023 – ½ diária.  
Servidoras:  
– 5963792/ 2 – ANA BEATRIZ MENDES AMARAL RAMOS - (Coordenadora)  
– 8093997/ 1 – ANA LIGIA PASSINHO DOS SANTOS - (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente)  
ORDENADOR: LÍLIA MARCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

**Protocolo: 936437****PORTARIA Nº 0855/2023 - GAB/SEMAs 10 DE MAIO DE 2023.**

Objetivo: Participar de visita técnica no empreendimento do Parque Zoológico – Jardim Zoológico com o Gestor e o Secretário Municipal de Meio Ambiente de Marabá  
Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.  
Origem: Belém/PA.  
Destino: Marabá/PA.  
Período: 24/05 a 26/05/2023 – 02 e ½ diárias.  
Servidor:  
–5946009/2 – RODOLPHO ZAHLUTH BASTOS – (Secretário Adjunto De Gestão e Reg Ambiental).  
ORDENADOR: LÍLIA MARCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

**Protocolo: 936457****OUTRAS MATÉRIAS****SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAR DE LICITAÇÃO Nº 001/2023**

A SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE – SEMAS/PA, de acordo com os autos do Processo Administrativo nº 2022/98037 e 2023/733213, com base no Parecer Jurídico nº 33217.2022 (seq nº 36), APLICA à EMPRESA FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E CULTURAL - FUNDECC, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.905.127/0001-07, com sede Campus Universitário da UFLA, s/n, cidade de Lavras, Estado de Minas Gerais, Caixa Postal: 3060, CEP: 37200-000 a PENALIDADE DE SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAR DE LICITAÇÃO E IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO por esta SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE – SEMAS/PA, pelo período de 02 (Dois) anos, nos termos da Cláusula Décima Segunda, Item 12.1, "c" do Termo Contratual, diante da inexecução total do contrato nº 007/2016 (sequencial 30) e decisão exarada pela Secretária de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade (sequencial 68), do referido PAE.

Belém, 22 de fevereiro de 2023.

JOSÉ MAURO DE LIMA O' DE ALMEIDA

Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade

**Protocolo: 936577****MULTA**

A SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE – SEMAS/PA, de acordo com os autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2022/98037 com base nos Manifestação Jurídica - CONJUR/GAB-SEC/2022 (sequencial 58), e decisão exarada pela Secretária de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade (sequencial 68), do referido PAE, RATIFICA a aplicação à FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E CULTURAL - FUNDECC, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.905.127/0001-07, com sede no Campus Universitário da UFLA, s/n, cidade de Lavras, Estado de Minas Gerais, Caixa Postal: 3060, CEP 37200-000 Belém-PA da PENALIDADE DE MULTA, no valor de R\$ 998.487,18 (novecentos e noventa e oito mil quatrocentos e oitenta e sete reais e dezoito centavos), prevista na Lei Federal n. 8.666/1993, art. 86 e 88, bem como na Cláusula Décima Segunda, "b" c/c Parágrafo Terceiro, "e" do contrato 007/2016.

Belém, 22 de fevereiro de 2023.

JOSÉ MAURO DE LIMA O' DE ALMEIDA

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade

**Protocolo: 936560**

**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO  
FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE  
DO ESTADO DO PARÁ**

**SUPRIMENTO DE FUNDO****PORTARIA Nº. 219 DE 11 DE MAIO DE 2023**

Prazo para aplicação (em dias) 60 (sessenta) dias  
Prazo para prestação de contas (em dias) 15 (quinze) dias  
Servidor – Matrícula – Cargo: Claudia Maria Carneiro Kahwage – 57197159 – Técnico em Gestão de Meio Ambiente  
PTRES: 798780  
Fonte: 01500000001  
Elemento: 33.90.30.. R\$ 300,00 (Trezentos reais)  
Ação: 288734  
NILSON PINTO DE OLIVEIRA  
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

**Protocolo: 937111****DIÁRIA****PORTARIA Nº 218 DE 10 DE MAIO DE 2023**

I - Autorizar o deslocamento do servidor conforme abaixo, para os municípios de Jacareacanga, Novo Progresso-PA e Alta Floresta-MT, de 08 a 14/05/2023.

Servidor	Objetivo
Julio Cesar Meyer Junior, matrícula nº 57220413, ocupante do cargo de Assessor.	Participar na execução de atividade em apoio a servidores em ações desenvolvidas na UC REVIS São Benedito e Azul.

II - Conceder 4,5 (quatro e meia) diárias intermunicipais e 2 (duas) diárias interestaduais, conforme o processo nº 2023/497489 e Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

NILSON PINTO DE OLIVEIRA  
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

**Protocolo: 937109****FÉRIAS****PORTARIA Nº. 220 DE 11 DE MAIO DE 2023**

RESOLVE:

Art.1º - Conceder, 30 (trinta) dias consecutivos de férias regulamentares aos servidores abaixo:

Nome	Matrícula	Período Aquisitivo	Período de Gozo
DEILIANY LIMA DE SOUZA OLIVEIRA	57215529	03/04/2022 a 02/04/2023	26/06/2023 a 25/07/2023
EMANUEL DE JESUS FERREIRA DO AMARAL	5942880	05/04/2020 a 04/07/2021	26/06/2023 a 25/07/2023
EVA DE FATIMA GRELO DA SILVA	80845290	25/01/2022 a 24/01/2023	19/06/2023 a 18/07/2023
SINEIDE DO SOCORRO VASCONCELOS WU	54190055	10/10/2021 a 09/10/2022	01/06/2023 a 30/06/2023

NILSON PINTO DE OLIVEIRA  
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

**PORTARIA Nº. 221 DE 11 DE MAIO DE 2023**

CONSIDERANDO o Art.74, Art.75 inciso I, e Art.76 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994;

RESOLVE:

Art.1º - Conceder, 15 (quinze) dias consecutivos de férias aos servidores abaixo:

Nome	Matrícula	Período Aquisitivo	Período de Gozo
ATILA SANTOS BRANDAO	57210925	11/10/2021 a 10/10/2022	19/06/2023 a 03/07/2023
MARIA DO PERPETUO SOCORRO RODRIGUES DE ALMEIDA	5615003	01/04/2022 a 31/03/2023	19/06/2023 a 03/07/2023

NILSON PINTO DE OLIVEIRA  
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

**Protocolo: 937082**

**SECRETARIA DE ESTADO  
DE SEGURANÇA PÚBLICA  
E DEFESA SOCIAL**

**PORTARIA****PORTARIA Nº 050/2023-GAB/SEGUP DE 09 DE MAIO DE 2023**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, e...;  
CONSIDERANDO a Comissão de Processo Administrativo Sancionatório, constituída pela PORTARIA Nº 105/2022-GAB/SEC de 17.10.2022, para apurar a veracidade dos fatos constantes no Processo nº 2022/1220682, sobre possíveis irregularidades administrativas funcionais durante a vigência do Contrato nº 022/2021-FISP;  
CONSIDERANDO o Relatório da Comissão Processante, concluir pelo Arquivamento do feito;  
CONSIDERANDO finalmente, a Manifestação nº 104/2023, da Consultoria Jurídica/SEGUP, e a Decisão do Exmo. Senhor Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, acolhendo os argumentos do Relatório da Comissão Processante.

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR o ARQUIVAMENTO do Processo Administrativo Sancionatório instaurado pela PORTARIA Nº 105/2022-GAB/SEC de 17.10.2022, de acordo com os artigos 60 e 61 da Lei Estadual nº 8.972/2020.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

UALAME FIALHO MACHADO

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

**Protocolo: 936940**